



Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 178/2018-DG

Concede licença para capacitação à servidora
Zuyla Marcela Assunção Ramos Galdino.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 82, XXI, do Regulamento da Secretaria, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 4437/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora ZUYLA MARCELA ASSUNÇÃO RAMOS GALDINO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa do Quadro de Pessoal deste Tribunal, matrícula n.º 30024539, a 2ª parcela de licença para capacitação, a ser usufruída no período de 23.05.2018 a 14.06.2018, referente ao período aquisitivo de 21.02.2013 a 20.02.2018, com fundamento no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11.12.1990, e na Resolução TSE n.º 23.507, de 14.02.2017, objetivando participar de evento de capacitação profissional, salientando que, por força do disposto no art. 17 da referida Resolução, à servidora fica assegurado o recebimento de sua remuneração integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 22 de maio de 2018.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral